

Lei nº 2.525, de 16 de dezembro de 1985.

Altera a denominação de logradouro público e dá outras providências.

JOAQUIM ALEIXO MACHADO, Prefeito do Município de Itapetininga, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça Cônego João/Blóes Netto a Praça Dona Rosa.

Parágrafo Único - Vetado.

Art. 2º - O Chefe do Executivo providenciará a substituição da placa indicativa da denominação de que trata o artigo 1º, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente Lei.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.


Art. 4º - Fica expressamente revogada a Lei Municipal nº 328, de 28 de fevereiro de 1956.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JOAQUIM ALEIXO MACHADO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Administração da Prefeitura, aos dezesseis dias de dezembro de 1985.


Dirceu Maciel

Diretor de Administração